

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

**MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo**

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 35/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva.

***"Modifica o Inciso I, e
Suprime o Inciso II, do Art. 3º,
no Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023".***

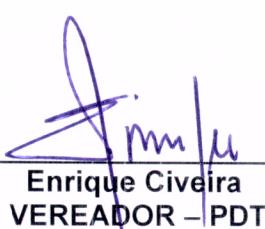
Modifica o Inciso I, e suprime o Inciso II, do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – (...)

- I) – Proporcionar atendimento acolhedor e humanitário às vítimas.
(...)

Com a supressão do Inciso II, o texto inicial do Inciso III passará a ser do Inciso II, e assim todos os demais Incisos serão renumerados até o Inciso V.

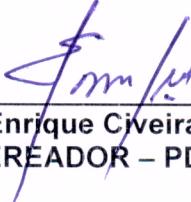
Sant'Ana do Livramento, 24 de Março de 2023.


Enrique Civeira
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

Justificam-se as emendas apresentadas, a fim de adequar o presente Projeto de Lei Ordinária, a possível parcial constitucionalidade apontada no Parecer Jurídico do Procurador desta Casa Legislativa.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Março de 2023.



Enrique Civeira
VEREADOR – PDT